



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

Nº 71 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 2531 /2015

EM 17 / 08 / 2015

/2004		ATA
APROVADO EM	/	/2015
REJEITADO EM	/	/2015
ARQUIVO		/2015
		EXPEDIENTE

**“Denomina de Ignácio Theodoro Fernandes Espina
uma Rua do Município do Rio Grande.”**

Art.1º- Fica denominada Ignácio Theodoro Fernandes Espina uma Rua do Município do Rio Grande;

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 17 de agosto de 2015.



Luciane Compiani Branco
Vereadora PMDB

VISTO

Presidente



PODER JUDICIÁRIO

Registro Civil das Pessoas Naturais

2.ª Zona

Lucia Mara Pontes Cerqueira

Oficial

Comarca do Rio Grande

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que a fls. 078v do livro C: 019 sob N.º: 16503
consta o assento de óbito de : IGNACIO THEODORO FERNANDES ESPINA
falecido em 02 de janeiro de 19 95,
às 10:30 horas no Hospital da Santa Casa, local
do sexo masculino, profissão aposentado
natural de ste Estado domiciliado nesta cidade
e residente nesta cidade
com oitenta e dois (82) anos de idade, estado civil viúvo, filho
de : José Fernandes Espina e de Joana Montanha Espina

casado em : Rio Grande-RS

Nome do conjuge : Anna Avellaneda Espina

Foi declarante : José Ignácio Avellaneda Espina, na qualidade de filho

O atestado de óbito foi firmado pelo doutor Ricardo Loureiro

que deu como causa morte : insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica,
infarto agudo miocardio

O sepultamento nesta cidade

OBSERVAÇÕES Do matrimonio deixa os filhos: o declarante, Cezar --

Augusto, Rosa Maria.//Deixa bens.// Não fez testamento.//



O referido é verdade e dou fé

Rio Grande, 02 de janeiro de 19 95

[Assinatura]
A.J. OFICIAL

Depoimento de um filho

Meu pai, Ignácio Theodoro Fernandes Espina, nasceu em Jaguarão, Rio Grande do Sul, no dia 8 de janeiro de 1912. Filho de pai espanhol e mãe de origem portuguesa, foi um dos últimos filhos de uma prole de 10, dentre filhos e filhas do casal. O pai exercia a profissão de ourives e a mãe era do lar. Passados os anos, transferiram-se para a cidade de Rio Grande, onde definitivamente viveram.

Com a morte do pai José Espina, ainda jovem, enfrentou com resignação e força interior, peculiar característica de sua personalidade, o peso da responsabilidade e se tornou arrimo de família.

Lembro através da narrativa de meu pai, o sacrifício que lhe custou uma noite em claro, com a ajuda de um amigo que trabalhava no já extinto Cabo Submarino (Estação de linha telegráfica brasileira em Rio Grande) a aprendizagem do código morse e a técnica de telegrafia, com vistas a prestar um teste de emprego, o que lhe logrou êxito.

Anos depois se tornou caixeiro-viajante, percorrendo vários cantos desse Rio grande do sul, enfrentando caminhos íngremes, dirigindo carros antigos da época, por volta dos anos 40, que a firma concedia.

Algum tempo depois, empregado numa loja conhecida da época, de nome Galeria Barros, se tornou um comerciante que se destacou pela honestidade, dedicação e espírito de luta.

Tudo isso, despertou do proprietário Sr Barros, admiração, respeito e simpatia, o que os tornaram amigos, e assim o mesmo o confiou a gerência da loja.

Meu pai, nestes tempos comentava muito em família, dizendo que o seu Barros, era para ele, não apenas um patrão, mas um amigo e um verdadeiro pai.

Com o passar do tempo, o Sr Barros que já se dedicava a importante atividade de gerente da companhia Leal Santos de Rio grande, deixou definitivamente a atividade comercial, e a destinou ao meu pai, que através de muita dedicação e luta em muitos anos conseguiu adquiri-la.

Casou-se em 27 de novembro de 1943 com Anna Avellaneda, minha mãe, e tiveram dois filhos e uma filha, que no passar do tempo, casaram e tiveram filhos, concedendo a ele um dos mais importantes legados da vida, seis netos e uma bisneta.

Na condição de comerciante proprietário, fez da atividade comercial a sua realização pessoal. Com muita dedicação e afinho, a loja, já conhecida por Importadora Espina, passou a ocupar na época, um lugar de destaque na cidade de Rio Grande.

Era admirável a originalidade apresentada nas exposições das vitrines. Outro ponto de destaque, que naqueles tempos causou uma comoção na sociedade riograndina foi a apresentação do Lar Moderno, que consistia na simulação do interior de uma casa, com todos



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 2531/2015
PLV 71/15

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

ROVANI LIMA

☒ Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

☐ Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 25 de Agosto de 20 15.

[Assinatura]
Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

☐ Enviar ao Consultor Jurídico.

☒ Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 25 de Agosto de 20 15.

[Assinatura]
Relator

PARECER JURÍDICO

☐ Em anexo

☐ O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

[Assinatura]
Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

☐ Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

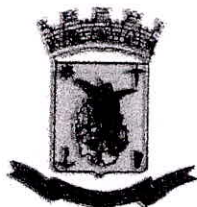
☐ Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

☒ O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

☐ O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 25 de Agosto de 20 15.

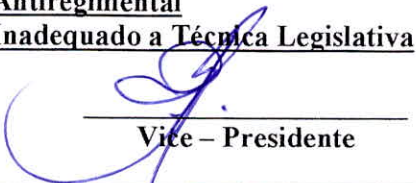
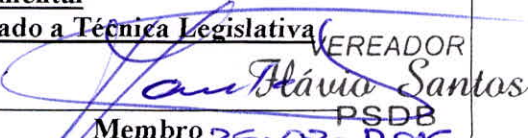
[Assinatura]
Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 2531/15 TIPO/Nº: PLV 71/15
AUTOR: Vera Luciane Branco

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador JULIO CESAR DA SILVA ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa  Presidente	Vereador PAULO ROLDÃO ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa  Vice - Presidente
Vereador GIOVANI MORALLES ☒ Constitucional ☒ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa  Secretário	Vereador FLAVIO SANTOS ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa  Membro 25-08-2015.
Vereadora ROVAM DE CASTRO ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa  Membro	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

☒ Constitucional
☐ Inconstitucional
☐ Antijurídico
☐ Antiregimental
☐ Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 25 de Agosto de 2015.


Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 1279/15
Proc. 2531/2015

Rio Grande, 20 de outubro de 2015.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,


Ver. Thiago Pires Gonçalves-Thiaguinho
Presidente

Anexo: Denomina de Ignácio Theodoro Fernandes Espina uma Rua do Município do Rio Grande.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**DENOMINA DE IGNÁCIO THEODORO
FERNANDES ESPINA UMA RUA DO
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.**

Art. 1º Fica denominada Ignácio Theodoro Fernandes Espina uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.948 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

**DENOMINA DE IGNÁCIO
THEODORO FERNANDES ESPINA
UMA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO
GRANDE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Ignácio Theodoro Fernandes Espina uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 27 de outubro de 2015.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.: Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Depoimento de um filho

Meu pai, Ignácio Theodoro Fernandes Espina, nasceu em Jaguarão, Rio Grande do Sul, no dia 8 de janeiro de 1912. Filho de pai espanhol e mãe de origem portuguesa, foi um dos últimos filhos de uma prole de 10, dentre filhos e filhas do casal. O pai exercia a profissão de ourives e a mãe era do lar. Passados os anos, transferiram-se para a cidade de Rio Grande, onde definitivamente viveram.

Com a morte do pai José Espina, ainda jovem, enfrentou com resignação e força interior, peculiar característica de sua personalidade, o peso da responsabilidade e se tornou arrimo de família.

Lembro através da narrativa de meu pai, o sacrifício que lhe custou uma noite em claro, com a ajuda de um amigo que trabalhava no já extinto Cabo Submarino (Estação de linha telegráfica brasileira em Rio Grande) a aprendizagem do código morse e a técnica de telegrafia, com vistas a prestar um teste de emprego, o que lhe logrou êxito.

Anos depois se tornou caixeiro-viajante, percorrendo vários cantos desse Rio grande do sul, enfrentando caminhos íngremes, dirigindo carros antigos da época, por volta dos anos 40, que a firma concedia.

Algum tempo depois, empregado numa loja conhecida da época, de nome Galeria Barros, se tornou um comerciante que se destacou pela honestidade, dedicação e espírito de luta.

Tudo isso, despertou do proprietário Sr Barros, admiração, respeito e simpatia, o que os tornaram amigos, e assim o mesmo o confiou a gerência da loja.

Meu pai, nestes tempos comentava muito em família, dizendo que o seu Barros, era para ele, não apenas um patrão, mas um amigo e um verdadeiro pai.

Com o passar do tempo, o Sr Barros que já se dedicava a importante atividade de gerente da companhia Leal Santos de Rio grande, deixou definitivamente a atividade comercial, e a destinou ao meu pai, que através de muita dedicação e luta em muitos anos conseguiu adquiri-la.

Casou-se em 27 de novembro de 1943 com Anna Avellaneda, minha mãe, e tiveram dois filhos e uma filha, que no passar do tempo, casaram e tiveram filhos, concedendo a ele um dos mais importantes legados da vida, seis netos e uma bisneta.

Na condição de comerciante proprietário, fez da atividade comercial a sua realização pessoal. Com muita dedicação e afinho, a loja, já conhecida por Importadora Espina, passou a ocupar na época, um lugar de destaque na cidade de Rio Grande.

Era admirável a originalidade apresentada nas exposições das vitrines. Outro ponto de destaque, que naqueles tempos causou uma comoção na sociedade riograndina foi a apresentação do Lar Moderno, que consistia na simulação do interior de uma casa, com todos

os seus cômodos devidamente mobiliados, com as mercadorias oferecidas pela Loja assim como cozinha e banheiro, todos equipados da mesma forma, e também eletrodomésticos e outros mais.

Meu pai foi pioneiro na apresentação das primeiras imagens televisivas na nossa cidade, quando teve a iniciativa de investir num técnico destacado e conhecido da época chamado Levi Figueiredo, que após participar de um curso em São Paulo, implantou uma antena avançada pra época que permitiu o início da era televisiva em Rio Grande.

A maior razão de sua vida foi a sua especial dedicação as entidades assistenciais. O asilo de pobres de Rio Grande foi alvo de sua obstinada atenção. Fazia parte da administração da entidade, assim como um amigo, Sr. Terroso, o administrador e, juntos, lutavam por um ideal; Reservar o que havia de melhor aos velhinhos, expressão que carinhosamente usava quando se referia a esta entidade. Sua dedicação não era restrita apenas ao caráter administrativo, mas existia sobretudo a preocupação com o aspecto afetivo. Sempre se aproximava dos velhinhos, como os chamava, para lhes trazer uma palavra de alento e esperança. Nas comemorações natalinas, organizava festas acompanhadas de conjuntos musicais proporcionando-lhes alegria e qualidade de vida.

Lembro, num encontro que tive numa fila bancária com o Dr. Fernando Terroso, filho do Sr Terroso, e ele se referindo aos nossos pais, disse: essa geração de homens como nossos pais que se dedicaram uma vida inteira ao próximo, já não existem mais.

Outra nobre missão, assumida por ele foi a preocupação e proteção ao menor abandonado e desamparado. Participou quase parte de sua vida do setor administrativo do Abrigo de menores Assis Brasil, buscando sempre alternativas que resultassem num futuro com dignidade dos menores acolhidos no abrigo. Tratava com carinho e atenção as condições de funcionamento do Abrigo, como a qualidade de alimentação, e condições gerais de vida dos menores. Sempre insistiu da importância da educação, o que resultou no futuro a inclusão da Escola municipal Assis Brasil.

Trabalhou ativamente no conselho da SORAN (sociedade riograndina de auxílio aos necessitados), sempre com o mesmo espírito de luta, organizando e planejando com os membros desse conselho a melhor qualidade de assistência as famílias necessitadas.

Presidiu por longos anos as Classes Laboriosas, entidade prestadora de serviços de saúde, de atendimento médico clínico e de enfermagem que presta até hoje serviços à comunidade riograndina.

Participante no clube do comércio de Rio Grande do CDL (CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS), prestou sua colaboração nos problemas relativos ao bom funcionamento do comércio em nossa cidade.

Foi masson e exerceu sua cidadania, pautado nos princípios de filantropia da loja maçônica a qual pertencera. Muitas ações sociais relevantes prestadas à sociedade se devem as iniciativas dos irmãos massons entre os quais foi protagonista.

Frequentador e membro atuante do centro esotérico "A comunhão do pensamento" compartilhava da filosofia espiritualista, de cujos princípios sempre pautou sua vida destinada a ajudar o próximo.

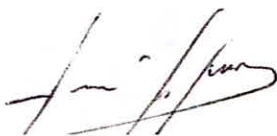
Na época em que o setor de saúde era bem assistido nessa cidade, meu pai como cidadão riograndino e amigo do então presidente da Santa casa de misericórdia Sr Bolívar Frazão, lutou e conseguiu junto às entidades de classe a implantação do primeiro elevador nessa casa, visando um atendimento de melhor qualidade aos enfermos.

Nesse suscinto texto biográfico, não é possível revelar as ações humanitárias de um homem em sua plenitude, mas deixa claro o seu perfil de cidadão comprometido com a caridade e com o bem comum.

Ignácio faleceu em 02 de janeiro de 1995, aos 83 anos e nos deixou um legado importante: o quanto pode um homem realizar por seus semelhantes.

Que Deus o tenha em sua glória.

Do filho José Ignácio Avellaneda Espina





CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Relatório de Votação Nominal

PROCESSO 2531/2015 PLV 71/2015 DENOMINA DE IGNÁCIO THEODORO FERNANDES
ESPINA UMA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE

97ª Sessão Ordinária de 19/10/2015

LUCIANE BRANCO

Vereador	Partido	Voto
PAULO RENATO GOMES (RENATINHO)	PPS	Sim
WILSON DUARTE (KANELAO)	PMDB	Sim
ANDREA DUTRA WESTPHAL	PTB	Sim
ANDRÉ MORAES DE SÁ	PT	Ausente
CHARLES SARAIVA	PMDB	Sim
CLÁUDIO COSTA	PT	Sim
DIRNEI MOTA GRECHI (Rafael Arone)	PROS	Ausente
FLAVIO SANTOS	PSDB	Licenciado
FLAVIO VELEDA MACIEL	Solidaried	Sim
GIOVANI BASTOS MORALLES	PTB	Ausente
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	Sim
JAIR RIZZO FERREIRA	PSB	Sim
JOEL JESUS SILVEIRA ÁVILA	PPS	Sim
JOSE ANTONIO - REPOLHINHO	PSDB	Ausente
JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	PMDB	Ausente
LUCIANE COMPIANI BRANCO	PMDB	Sim
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	Presidente
PROFESSORA DENISE	PT	Licenciado
ROVAM DE CASTRO	PT	Sim
THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Licenciado
ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	PCdoB	Sim

Total Sim: 12

Total Não: 0

Total Abs: 0

Aprovado

Mesa Diretora

PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	Presidente	
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	Presidente	
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	Presidente	
THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Presidente	
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	Presidente	
THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Presidente	
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	1º VICE- PRESIDENTE	
JOSE ANTONIO - REPOLHINHO	PSDB	2º VICE PRESIDENTE	
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	1º SECRETÁRIO	
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	1º SECRETÁRIO	
ANDREA DUTRA WESTPHAL	PTB	2º SECRETÁRIO	

19/10/2015 16:48:36

Operador: Nilo Cesar Junior

Imply Tecnologia Eletrônica Ltda